PORTARIA Nº. 25 DE 09 DE SETEMBRO DE 2018.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

O Vereador **AILTO DE MORAES CAVALCANTE**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Senhor Gérson Gonçalves de Aguiar foi uma pessoa de grande apreço em nossa municipalidade, sendo membro de uma família tradicional no município e avô do Vereador Eder Aguiar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nesta data na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, em virtude do falecimento do Senhor Gérson Gonçalves de Aguiar, ocorrido nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 09 de setembro de 2018.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE

Presidente da Câmara